



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ



**CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO EM FERIADOS NO
SHOPPING TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ**

De um lado o **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ/SP**, com sede localizada na Rua Cônego Anselmo Walvekens, 281, Centro, Jaú/SP, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº. 54.715.206/0001-27 e no CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, com Registro Sindical sob o nº. 24000.005640/92, junto ao Ministério do Trabalho, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. Adilson de Carvalho**, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado na Rua Antonio Raffa, 290, Jardim Itamaraty, Jaú/SP, portador do RG 3.590.019 e do CPF 401.473.718.72, assistido pela advogada **Dra. Cássia Avante Serra Bassan**, OAB/SP 253.218, representado os funcionários e,

do outro lado, o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ/SP**, com sede localizada na Alameda Nossa Senhora do Patrocínio, 14, Centro, Jaú/SP, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº. 50.759.661/0001-73 e no CNES – Cadastro Nacional de Entidades Sindicais, com Registro Sindical sob o nº. 002.127.02463-4, junto ao Ministério do Trabalho, neste ato representado pelo seu Diretor Presidente **Sr. José Roberto Pena**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Avenida João Franceschi, Chácara 16, Jardim Alvorada, Jaú/SP, portador do RG 11.949.537 e do CPF 091.764.136-88, assistido pela advogada **Dra. Viviane Testa**, OAB/SP 250.911, representando, através dos requerimentos, as 105 empresas cadastradas, conforme relação anexa, as quais apresentaram as devidas documentações comprovando estarem devidamente regularizadas. **As empresas que não apresentaram as documentações pertinentes poderão regularizar-se até a semana que antecede o feriado de 21/04/2011.** Ressalta-se que para todas as empresas existentes, até a presente data, no Shopping Território do Calçado de Jaú foi concedido prazo suficiente para a competente regularização, vez que o acordo realizado anteriormente venceu em 16/10/2010.

O **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ/SP** e o **SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ/SP**, em conformidade com o que preceitua o artigo 2º da Lei nº. 11.603, de 05 de dezembro de 2007, ora transcrito: Art. 2º A Lei no 10.101, de 2000, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos: "Art. 6º-A. É permitido o trabalho em feriados nas atividades do comércio em geral, desde que autorizado em Convenção Coletiva de Trabalho e



observada a legislação municipal, nos termos do art. 30, inciso I, da Constituição." (NR) e as cláusulas da Convenção Coletiva da Categoria, nesta data acordam a seguinte redação para o trabalho em FERIADOS no SHOPPING TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Esta cláusula tem o intuito de alertar para o cumprimento da carga horária pactuada de 6 (seis) horas por turno. Para tanto, os funcionários que cumprirem jornada de 6 horas ininterruptas deverão receber no mínimo o valor correspondente ao piso da categoria integral vigente, ficando as horas que ultrapassarem esse limite como horas extraordinárias.

1. Ao ultrapassar o limite de 4 (quatro) horas diárias deverá haver um intervalo para descanso de 15 minutos.
2. Não poderá ser exigido dos empregados turno de 8 (oito) horas ininterrupto sem a concessão do intervalo para descanso de no mínimo de 1 (uma) hora.
3. Caso haja necessidade de realização de horas extras, estas não poderão ser superior ao limite de 2 (duas) horas diárias e nem superior a 10 (dez) horas semanais, com o acréscimo do percentual (%) previsto na Convenção Coletiva do Trabalho da Categoria.
4. O intervalo entre jornadas de trabalhos, ou seja, de um dia para o outro, é de no mínimo 11 (onze) horas.

Em conformidade com a Lei acima mencionada o Funcionário poderá trabalhar 2 (dois) domingos seguidos e obrigatoriamente descansar no TERCEIRO, sendo certo que nos domingos trabalhados terá direito ao descanso semanal antecipado no decorrer da semana, mesmo que tenha feriado nesta. Caso o feriado coincida com o domingo prevalece às regras do feriado.

CLÁUSULA SEGUNDA: As empresas, signatárias da presente Convenção Coletiva, COMPROMETEM-SE:

A pagar, para os(as) empregados(as) que trabalharem nos feriados, uma diária de no mínimo R\$ 60,00 (sessenta reais), além das comissões sobre as vendas realizadas na data, estando já incluído naquele valor o do vale refeição.

1. Quando trabalhar em feriados, o empregado terá direito ao descanso semanal antecipado ou, na pior das hipóteses, poderá descansar até último dia do mês do feriado em pauta trabalhado.



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ



2. Em caso de horas extras realizadas nos feriados poderá haver compensação destas, **desde que dobradas e que haja entendimentos entre as partes**, e quitadas no prazo máximo de até 60 (sessenta) dias. Os empregadores, para controle das horas extras e compensações, ficam obrigados a fazer constar no Recibo de Pagamento ou em outro documento específico.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam mantida todas as cláusulas constantes da Convenção Coletiva do Trabalho entre os SINDICATOS DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ/SP com o SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ/SP, assim como demais normas legais vigentes.

CLÁUSULA QUARTA: Fica estipulada uma multa equivalente a um piso vigente da categoria por empresa, constante na relação anexa, que não cumprirem as cláusulas aqui acordadas, cujo valor será entregue ao **SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ/SP** e este encaminhará à Entidade Assistencial conforme seu critério e entendimento.

PARAGRAFO ÚNICO: **A(s) empresa(s) que não consta(m) na relação anexa desta Convenção Coletiva do Trabalho e que efetuar(em) a ABERTURA nos feriados fica estipulada uma multa de 2(dois) pisos da categoria.**

Frisa-se, que além da multa, a empresa fica sujeita as penalidades da Lei, assim como **Ação de Cumprimento**, perante a Justiça do Trabalho.

CLÁUSULA QUINTA: As empresas que se instalarem no empreendimento SHOPPING TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ/SP, posteriormente a assinatura desta CONVENÇÃO COLETIVA, ficam obrigadas ao cumprimento das cláusulas presentes, passando também a fazer parte automaticamente desta CONVENÇÃO COLETIVA PARA O TRABALHO EM FERIADOS.

PARAGRAFO ÚNICO: **A ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO EMPREENDIMENTO TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ**, cadastrada no CNPJ 05.063.220/0001-88, com sede na Avenida Totó Pacheco, 1647, 2ª Zona Industrial, Jaú/SP, representada por seu Presidente, Sra. Gislaine Pirouzzi Ferruci, brasileira, casada, empresária, portadora do RG 42.087.568-2, cadastrada no CPF 324.200.178-89, residente e domiciliada na Rua José Sichieri, 595, Jardim Pires I, Jaú/SP, **NESTE ATO SE OBRIGA, a fornecer no prazo de 15 (quinze) dias aos Sindicatos Convenientes os dados de cada nova empresa.** Outrossim, caso



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ



haja infrações cometidas nesse sentido, ou seja, o não fornecimento dos dados de cada nova empresa que vier a se instalar no empreendimento, a ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO EMPREENDIMENTO TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ responderá solidariamente com a empresa nova nas penalidades previstas nesta Convenção Coletiva para o Trabalho em Feriados.

CLÁUSULA SEXTA: Estão incluídos nesta CONVENÇÃO COLETIVA os feriados Nacionais, Estaduais e Municipais, **ficando proibido, pela presente Convenção, o trabalho nos seguintes feriados:**

1. Sexta- Feira Santa
2. 25 de Dezembro (Natal)
3. 1º de Janeiro

PARAGRAFO ÚNICO: Caso haja alterações com referencia a trabalhos em feriados pelos Órgãos Competentes, a presente Convenção será aditada.

CLÁUSULA SETIMA: As empresas representadas nesta Convenção Coletiva deverão, no que tange as contribuições descontadas dos empregados, efetuarem o devido repasse a Entidade, pois a retenção destes valores serão considerados indébitos, assim como observar e respeitar a Convenção Coletiva de Trabalho.

CLÁUSULA OITAVA: A presente CONVENÇÃO COLETIVO PARA O TRABALHO EM FERIADOS NO SHOPPING DO TERRITÓRIO DO CALÇADO DE JAÚ terá vigência pelo prazo de 12 (doze) meses, com início em 01/04/2011 e término em 31/03/2012.

CLÁUSULA NONA: Os efeitos da presente terão validade até a celebração da nova Convenção Coletiva de Trabalho para Feriados, caso esta ultrapasse a data limite (31/03/2012).

DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. As empresas deverão estar atualizadas com suas obrigações perante as Entidades Sindicais signatárias da presente Convenção Coletiva.
2. Fica eleito o **Fórum da Justiça do Trabalho de Jaú**, para dirimir eventuais questões oriundas desta Convenção Coletiva.



SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ



Por estarem de pleno acordo, assinam as partes, o presente instrumento em três vias de igual teor, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, depois de devidamente protocolado no Ministério do Trabalho e Emprego.

Jaú, 01 de abril de 2011.



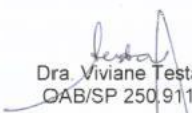
SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE JAÚ
Adilson de Carvalho
Presidente
CPF 401.472.718-72



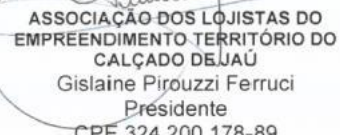
SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE JAÚ
JOSÉ ROBERTO PENA
Presidente
CPF 091.764.138-88



Dra. Cássia Avante Serra Bassan
OAB/SP 253.218



Dra. Viviane Testa
OAB/SP 250.911



ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO
EMPREENDIMENTO TERRITÓRIO DO
CALÇADO DE JAÚ
Gislaine Pirouzzi Ferruci
Presidente
CPF 324.200.178-89

SHOPPING TERRITÓRIO DO CALÇADO

Av. Antonio de Almeida Pacheco / Av. Totó Pacheco nº 1647

Código	Nº	Nome	Nome Fantasia	Abertura	Box	Nº Func.
3412	1	ADS COMERCIO DE CALÇADOS E ACES	ADS	30/6/2008	89	3
3616	1	ALESSANDRA FERNANDEZ	SHOW SHOW I	8/5/2006	26	4
3616	1	ALESSANDRA FERNANDEZ	SHOW SHOW I	8/5/2006	35	
3674	1	ALESSANDRA FERNANDEZ	SHOW SHOW II	15/2/2007	118	5
3674	1	ALESSANDRA FERNANDEZ	SHOW SHOW III	15/2/2007	119	
3575	1	AMARYLLIS COM DE CALÇADOS LTDA	AMARYLLIS CALÇADOS	24/4/2002	122	1
3254	1	AMELIA CAROLINA F.B. PALOPOLI	CAROLINA MOTTA	29/4/2005	11	5
1713	1	ANA BANANA	ANA BANANA	4/10/2000	50	3
1713	1	ANA BANANA	ANA BANANA	4/10/2000	57	
1888	1	ANDRE AUGUSTO LAJARA	DINAOLA / TAINA BRASIL	30/10/2000	31	3
1888	1	ANDRE AUGUSTO LAJARA	DINAOLA / TAINA BRASIL	30/10/2000	32	
5323	1	ANDREA CRISTINA ZACHEU REINATO	BELA COSMETICO	28/5/2009	27	1
1683	1	ANGELA M.G. MILANI ME	KAREL	20/8/2000	44	3
5349	1	ANNA GLACY DE REZENDE	K PELLEGRINO	4/1/2010	81	
2272	1	ANTONIO ALVES CORDEIRO	PELE NATURA	8/11/2004	88	3
3272	1	ANTONIO ALVES CORDEIRO	PELE NATURA	8/11/2004	89	
3028	1	AQUAVENA COMERCIO DE CALÇADOS	ACQUAVENA	29/10/2004	85	
5061	1	ARGENTON & COM DE CALÇADOS	NSA CALÇADOS	10/3/2009	6	2
5515	1	ARTUR CESAR LUSTUJI IN JAU	JAZZ E CO	21/7/2010	112	2
4782	1	BARCOZZI A. REZENDE	VITORIA BOLSAS	2/4/2008	20	2
3083	1	BORTOLUCCI & BORTOLUCCI	CALÇADOS BORTOLUCCI	2/9/2004	2	1
5174	1	BRUNO FERNANDO DO SANTO CALÇADOS	DONA LOLLA CALÇADOS	31/8/2009	23	2
5174	1	BRUNO FERNANDO DO SANTO CALÇADOS	DONA LOLLA CALÇADOS	31/8/2009	24	2
4215	1	C.K. CALÇADOS E BOLSAS	C.K. CALÇADOS E BOLSAS	1/10/2007	23	3
5231	1	CAMILA FUZINATO	EMPORIUM PRESENTES	4/6/2009	12	2
5834	1	CAMILA FUZINATO	FIORELLA	27/10/2009	28	
1721	1	CATIA BARKIS GRIZZO	SOTILLE CALÇADOS	5/6/2000	7	2
2182	1	CHANG PALHWA JAU	OPT BOLSAS E ACESSORIOS	11/10/2001	95	
2182	1	CHANG PALHWA JAU	OPT BOLSAS E ACESSORIOS	11/10/2001	102	3
3948	1	CINTIA R.G. MADALENA	ADORA CALÇADOS	17/4/2007	106	2
435	1	CLAUDINA BIANCO COMERCIAL	LOJA CLAUDINA	22/5/1989	98	4
435	1	CLAUDINA BIANCO COMERCIAL	LOJA CLAUDINA	22/5/1989	99	
1720	1	CLAUDIO ROBERTO ZIRRES	SILVA VAUCHER	16/8/2000	6	
1720	1	CLAUDIO ROBERTO ZIRRES	SILVA VAUCHER	16/8/2000	12	2
3434	1	D.A. BONFANTE	VITRINE DO COURO	31/5/2005	20	4
3601	1	D.G. FASHION ARTIGOS DO VESTUÁRIO	DIOM GIOVANI	8/9/2005	18	2
5584	1	DAIANA R R BARROS CALÇADOS ME	DAIANA	19/1/2011	14	
4742	1	DENISE E MARCISSO COM	ELEGANCE	30/5/2008	5	
5247	1	DETULIO CALÇADOS E ACESSORIOS	RAGAZZA	19/5/2009	60	2
1266	1	DIREU CASTRO PRETEL	CAROLINA CASTRO	14/8/2001	55	5
4893	1	DOUGLAS FERNANDEZ PALEARI	PALEARI	30/8/2008	123	3
1171	1	EDSON TADEU MUNHOZ	DI FANTINELLI	12/2/1998	22	5
1171	1	EDSON TADEU MUNHOZ	DI FANTINELLI	12/2/1998	39	
5485	1	EDUARDO MALDONADO FERNANDES JUNIOR	CALÇADOS PATRICIO	10/7/2009	10	3
3935	1	EMANUELLE DA SILVA GATTO BIEN	AMARYLLIS CALÇADOS	27/2/2007	27	2
2522	1	ESTRELIZIA COMERCIO DE CALÇADOS	ESTRELIZIA	28/1/2003	115	2
5630	1	FELIPE QUEVEDO	CARMEZIN CALZATURS	27/10/2008	5	1
5539	1	FLAVIA CUSTODIO GARCIA	VEZZURRY FASHION	8/9/2009	22	2
5108	1	GIMAEI JAU COM DE ROUPAS	ROTH	24/8/2008	18	3
4833	1	GIORGIA STEFFANI COM DE CALÇADOS	GIORGIA STEFFANI	16/8/2005	29	
4833	1	GIORGIA STEFFANI COM DE CALÇADOS	GIORGIA STEFFANI	16/8/2005	30	2
4931	1	GIMS COMERCIO DE CALÇADOS E ACES	CLARA CALÇADOS	21/8/2007	121	2
5542	1	GUSTAVO GRANDESCO	GUSTAVO	2/9/2010	101	
5542	1	GUSTAVO GRANDESCO - ME	BIA DIMARO	2/9/2010	101	2
5171	1	J. DA SILVA CARVALHO CALÇADO	MURA CALÇADOS	23/7/2008	52	
5171	1	J. DA SILVA CARVALHO CALÇADO	MURA CALÇADOS	23/7/2008	53	2
5343	1	J.A. CHACON TURCHAI	DALEPH CALÇADOS	14/8/2009	21	4
2495	1	JAMILA ALASMAR MARTINS CALÇADOS	ROMANI CALÇADOS	28/2/2003	45	2
3201	1	JANETE CARDOSO DIAS VESTUÁRIO	KUKA FASHION	9/11/2004	16	1
5240	1	JESUS G. COUTINHO IND CALÇADOS	RAFAELA COUTTI	29/10/2009	13	16
5240	1	JESUS G. COUTINHO IND CALÇADOS	RAFAELA COUTTI	29/10/2009	14	
5232	1	JMM CALÇADOS LTDA	DAZUR CALÇADOS	27/10/1997	121	3
1944	1	JOÃO MIGUEL F. FARACCO	DOLCE AMARO	27/2/2001	4	4
3473	1	JOÃO SGAI	SKY BOLSAS	29/6/2001	7	3
3478	1	JOÃO SGAI	SKY BOLSAS	29/6/2001	8	
3478	1	JOÃO SGAI	SKY BOLSAS	29/6/2001	9	
3478	1	JOÃO SGAI	SKY BOLSAS	29/6/2001	10	
5188	1	JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO NETO	EMPORIO NACIONAL	27/7/2009	3	4
5188	1	JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO NETO	EMPORIO NACIONAL	27/7/2009	3	
5188	1	JOAQUIM FERRAZ DE ALMEIDA PRADO NETO	EMPORIO NACIONAL	27/7/2009	17	
4937	1	JONAS DOMINGUES	PE DE MULHER	30/11/2006	28	2
2413	1	JOSE RUBENS SORRATINI	LOJA DAGATINHIA	18/10/2002	67	3
2413	1	JOSE RUBENS SORRATINI	LOJA DAGATINHIA	18/10/2002	70	
2545	1	JOSEFA REGINA SPAULONCI	SPORT CHIC	11/2/2003	78	
2545	1	JOSEFA REGINA SPAULONCI	SPORT CHIC	11/2/2003	79	4
5107	1	JOSIANE CRISTINA FERREIRA	TRITON EYEWEAR	14/11/2008	10	3
5137	1	JP DE CARA CALÇADOS	ANGELICA BONATO	10/7/2009	12	3
5517	1	KENIA ROSA COM DE CALÇ.	KENIA ROSA	15/7/2008	2	2
2681	1	LAVINE COMERCIO DE CALÇADOS	LAVINE	1/4/2002	110	3
3305	1	LEONILDA FERRARI MAROSTICA	FLAMBOYAN	16/5/2005	117	1
3305	1	LEONILDA FERRARI MAROSTICA	FLAMBOYAN	16/5/2005	120	
5344	1	LEONOR VYVIRE MARCELA CARBONARI	AQUARELA	23/11/2009	25	3
2700	1	LOJA DE CALÇADOS MARISIL	MARISIL CALÇADOS	10/2/2003	82	3
5397	1	LUIZ HENRIQUE LAMEZA AVANTE	CAFÉ BRASIL	17/5/2010	22	2
5286	1	MARCELO GARUTI	MARINA BABO	27/4/2009	13	2
3999	1	MARIA AUGUSTA USTULIN FUZER	CONEXAO NACIONAL	4/7/2007	29	5
5154	1	MARIA DE LOURDES R. MALDONADO	RAVENNA	8/5/2007	20	2
5347	1	MARIA DINILDA GONÇALVES DA SILVA	FEMININA	8/10/2009	12	2
1777	1	MARIA G.V.F. DE ALMEIDA	SORELLE	29/8/2000	27	8
1777	1	MARIA G.V.F. DE ALMEIDA	SORELLE	29/8/2000	34	

Felipe
[Handwritten signatures]

1723	1	MARIA IGNES DE ALMEIDA PRADO DOS SANTOS	VALERIA PRADO	18/9/2000	20	8
1723		MARIA IGNES DE ALMEIDA PRADO DOS SANTOS	VALERIA PRADO	18/9/2000	24	
1723		MARIA IGNES DE ALMEIDA PRADO DOS SANTOS	VALERIA PRADO	18/9/2000	27	
1723		MARIA IGNES DE ALMEIDA PRADO DOS SANTOS	VALERIA PRADO	18/9/2000	41	
4156	1	MARIA MARSARI SEMINATO	LAORI	16/5/2007	97	2
2858	1	MARIA SONIA HERRERA GOLDONI	FRANCIELY HERRERA	5/2/2003	1	3
2858		MARIA SONIA HERRERA GOLDONI	FRANCIELY HERRERA	5/2/2003	18	
2858		MARIA SONIA HERRERA GOLDONI	FRANCIELY HERRERA	5/2/2003	19	
4752	1	MARIANA MALTA BARBOSA	MACHISH	22/4/2008	108	2
4752		MARIANA MALTA BARBOSA	MACHISH	22/4/2008	108	
4118	1	MARLENE CAMARGO LOPES	RACHEL CAMARGO	9/5/2007	96	2
3073	1	MARINA PACHECO DE ALMEIDA PRADO	DONDOCA	15/2/2004	3	4
4210	1	MARNES DOAVANÇO COSMETICOS	ROMAGONI	21/6/2002	10	1
4210		MARNES DOAVANÇO COSMETICOS	ROMAGONI	21/6/2002	11	
4210		MARNES DOAVANÇO COSMETICOS	ROMAGONI	21/6/2002	12	
4210		MARNES DOAVANÇO COSMETICOS	ROMAGONI	21/6/2002	13	
5523	1	MARION DA SILVA OLIVEIRA E CIA	MARIA PATROCINIO	7/4/2010	46	2
3329	1	MONICA GABRIELA VIEIRA	MAMOGI FASHION BAGS	3/6/2005	21	
4209	1	MORENO PALMA CIA LTDA	VERA MORENO	30/3/2007	1	1
3161	1	NATALIA DE QUEIROZ FERREIRA LIMA	ANA CANDIDAVELLA CALÇADOS	9/11/2004	8	4
3161		NATALIA DE QUEIROZ FERREIRA LIMA	ANA CANDIDAVELLA CALÇADOS	9/11/2004	10	
5150	1	NATUJI COM DE CALÇADOS	NATUJI CALÇADOS	6/3/2009	19	2
4510	1	NAYARA SERAFIM FERRARO	CENTURIA CALÇADOS	24/1/2006	104	
4510		NAYARA SERAFIM FERRARO	CENTURIA CALÇADOS	24/1/2006	113	
4241	1	OLGA BATISTA TRIMENTOSE	MIX BRASIL	24/10/2007	3	
4163	1	OM FERRUCI	LOJA FERRUCI	16/5/2007	70	3
4832	1	P. E. FIORELLI CIA LTDA	ALECRIM	31/1/2008	14	2
3821	1	PALMIRA PEREIRA CAMARGO	RAFAELA CAMARGO	10/7/2008		3
5532	1	PAULA FERNANDA MOESTO RAMOS	LORENZA	2/9/2010	53	2
3820	1	PAULO CESAR GARLA	KAYABI BOLSAS	20/12/2006	13	2
5499	1	PAULO H. R. MALDONADO	MOGAQUE	27/8/2010	74	4
4810	1	PIROUZZI & FERRUCI LTDA	GARDEN SHOES	16/7/2008	19	1
3829	1	RAQUEL A. P. SANCHEZ	IZA CAJU	9/1/2007	59	3
3011	1	RAQUEL TEIXEIRA FERRUCI	EMMA CARREL	20/8/2004	9	1
5253	1	REDE DE LOJAS LINDA LUZ COM DE CALÇADOS	LINDA LUZ	17/11/2009	91	7
2887	1	RODRIGO CRUZERA	DANDARA CALÇADOS	24/8/2001	78	5
2887		RODRIGO CRUZERA	DANDARA CALÇADOS	24/8/2001	79	
5482	1	ROSEANE CALÇADOS	ROSEANE CALÇADOS	2/6/2010	7	3
5544	1	S.V.J. INDUSTRIA DE CALÇADOS	SVJ	31/8/2010	8	
5544		S.V.J. INDUSTRIA DE CALÇADOS	SVJ	31/8/2010	10	
2030	1	SALLES E BRAZISSA	CALÇADOS MILKA	3/10/2001	48	3
4235	1	SANCHEZ E SANTOS CALÇADOS LTDA	GABRIELA SANCHEZ II	19/9/2007	75	4
5316	1	SIMONE FERNANDA DE TOLEDO	NUNCA FUI SANTA	11/2/2010	23	4
4802	1	SPANDERE INDUSTRIA DE CALÇADOS	CONEXÃO NACIONAL I	18/6/2008	66	1
5467	1	SUELI APARECIDA GROMBONI	COSTUME NACIONAL	17/6/2010	4	4
3178	1	THAIS CARMEZIN DURANTE	ANGELA GALVAO	25/6/2004	51	2
3863	1	THAIS MUZEGANTE GRANA	OVELHA NEGRA	22/8/2006	2	2
5121	1	THIAGO LAURINDO CONESSA	TATHYS BIJOUX	14/4/2009	23	5
2884	1	WALDEMAR ALEIXO GONÇAVES	PATTY RAMANY	8/9/2003	94	4
2884		WALDEMAR ALEIXO GONÇAVES	PATTY RAMANY	8/9/2003	103	
5102	1	VERA LUCIA MORENO PALMA CALÇADOS	VERA MORENO	19/5/2009	15	3
2254	1	VERA MARIA AVANTE	BEM ME QUER	31/8/2001	84	3
2254		VERA MARIA AVANTE	BEM ME QUER	31/8/2001	93	
2525	1	VITHA COMERCIO DE BOLSAS	VITHA BOLSAS	14/10/2002	15	
2525		VITHA COMERCIO DE BOLSAS	VITHA BOLSAS	14/10/2002	16	
2787	1	VITRINE DO COURO	VITRINE DO COURO	25/4/2003	8	4

106

294

SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO DE JAU

Adilson de Carvalho
Presidente
CPF 401.172.416-72Dra. Cassia Sierra Avante Bassan
OAB/SP 253 218LUIZ CARLOS DA SILVA E SOUZA
DIRETOR
RG 16.988.956PAULO ZANETTO FILHO
DIRETOR
RG 18.129.747-XEDVALDO LUIZ FELICE
RG 21.584.586

SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DE JAU

JOSE ROBERTO PENIA
Presidente
CPF 091.754.136-88Dra. Viviane Testa
OAB/SP 250 311ASSOCIAÇÃO DOS LOJISTAS DO EMPREENDIMENTO TERRITÓRIO
DO CALÇADO DE JAUPresidente
Sra. Gisela Pirouzzi Ferruci RG 42.087.568-2